



PORTARIA Nº 738/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.234.446-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 047.609.979-03, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04 de maio de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1171/2015, com fruição no período de 02 de março de 2015 a 01 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 MARÇO 1915
DE Nº 10.346
UBUARAMA: 109103 120 15
Carli G. Amim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS